



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À  
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Oficial do estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 3192/2020 da Tomada de Preço nº.03/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MÁRCIA BRAIDO, SITUADO NA RUA LUIZ LOUZÃ, Nº 48, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO**, reuniu-se, especificamente, para julgar o **Recurso** interposto pela licitante **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.599.870/0001-42**, que, em sua peça recursal, admite que não juntou o documento exigido no edital, juntando-o ao recurso, requerendo a aplicação do artigo 48, §3º, da Lei 8666/93, que dispõe sobre abertura de prazo para a regularização da documentação, quando ocorrer a inabilitação ou desclassificação de todas as licitantes do certame. Desta forma, após análise, essa COJUP-1 **RESOLVE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**. Diante disso, essa COJUP-1 **RESOLVE RETIFICAR** sua decisão e **HABILITAR** a empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.599.870/0001-42**, por ter amparo legal. Diante disso, fica marcada para o dia **14/09/2022**, a abertura do envelope 2.

São Caetano do Sul, 12 de setembro de 2022

**Vladimir Guirado Candido**  
Presidente da COJUP I